



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00047-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01 – JOTT PLAY COM. DE BRINQUEDOS LTDA	19.	<b>R\$ 212,40</b>
02 - LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA. - EPP	01, 03, 09, 12, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 41.	<b>R\$ 2.232,60</b>
03 - NILZA APARECIDA AZEVEDO	11, 52.	<b>R\$ 899,00</b>
04 - PINÓQUIO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.	04, 05, 06, 07, 16.	<b>R\$ 4.858,00</b>
05 - PRIMÍCIAS PAPEIS E UTILID. LTDA EPP	14, 15, 30, 35, 50.	<b>R\$ 690,30</b>
06 - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA	02, 08, 10, 13, 17, 21.	<b>R\$ 1.946,74</b>

Goiânia, 18 de abril de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat  
Sesc Goiás